



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4226/2018

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.267 de 13 de novembro de 2017, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor total de **R\$ 464.994,25 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
85	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 119.426,08
93	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 127.024,53
127	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 136.948,18
135	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 71.992,00
148	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 764,00
204	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.839,46
TOTAL:			R\$ 464.994,25

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 464.994,25 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
113	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 456.154,79
201	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.839,46
TOTAL:			R\$ 464.994,25

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de junho de 2018.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal